

DEZEMBRO

VERMELHO

**Mês de Conscientização sobre o HIV, Aids e
outras Infecções Sexualmente Transmissíveis**



**DEFENSORIA
PÚBLICA,
GARANTINDO
DIREITOS**

Apresentação

Esta cartilha apresenta informações sobre os direitos das pessoas vivendo com HIV/AIDS, com o propósito de promover a educação em direitos e combater o estigma e a discriminação. Seu objetivo é mobilizar a sociedade, ampliando o acesso aos serviços de saúde e promovendo a solidariedade com as pessoas vivendo com HIV/AIDS. Além disso, busca promover o conhecimento sobre a importância da privacidade e do sigilo médico, conforme previsto em leis específicas, a fim de combater o estigma e a exclusão social, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e solidária

Brígida Barbosa,
Defensora Pública do Estado de Alagoas
Núcleo de Proteção Coletiva de Arapiraca

O que é HIV?

O HIV é um vírus que ataca o sistema imunológico, enfraquecendo as células T CD4, essenciais na defesa do corpo contra infecções. Isso torna a pessoa mais vulnerável a doenças. Diferença entre HIV e AIDS:

➤ HIV (Vírus da Imunodeficiência Humana): É o vírus que causa a infecção. Com tratamento adequado, a pessoa pode viver muitos anos sem desenvolver a AIDS.

➤ AIDS (Síndrome da Imunodeficiência Adquirida): É a fase mais avançada da infecção pelo HIV, quando o sistema imunológico está muito debilitado, facilitando o surgimento de infecções graves e cânceres.



O diagnóstico e tratamento precoces do HIV são essenciais para:

Manter a saúde: O tratamento antirretroviral fortalece o sistema imunológico, prevenindo infecções e complicações.

Reduzir a transmissão: Com a carga viral controlada (Indetectável = Intransmissível), o risco de transmissão é praticamente zero.

Melhorar a qualidade de vida: O tratamento eficaz permite viver de forma saudável, com menos limitações.

Controlar a epidemia: A detecção e tratamento precoce ajudam a reduzir a disseminação do vírus. Detectar e tratar o HIV precocemente prolonga a vida, previne complicações e interrompe a transmissão, beneficiando tanto o indivíduo quanto a saúde pública.



DIREITOS FUNDAMENTAIS

O Brasil dispõe de leis dirigidas especificamente às pessoas vivendo com HIV ou doentes com AIDS, dentre elas:

- 1) **A Lei nº 9.313, de 13 de novembro de 1996**, dispõe sobre a distribuição gratuita de medicamentos para pessoas com HIV e AIDS pelo Sistema Único de Saúde (SUS).
- 2) **A Lei nº 12.984, de 2 de junho de 2014**, define o crime de discriminação contra pessoas que vivem com HIV ou que têm AIDS.
- 3) **A Lei 14.289/2022** estabelece a obrigatoriedade de manter o sigilo sobre a condição de pessoas que vivem com doenças como HIV, hepatites crônicas, hanseníase e tuberculose.



Direito à Dignidade e respeito

No Brasil, todas as pessoas, inclusive as pessoas que vivem com HIV e AIDS, têm o direito fundamental à dignidade humana e acesso à saúde, conforme previsto na Constituição Federal, que garante:

Inviolabilidade da intimidade, vida privada, honra e imagem (Art. 5º, inciso X);

Direito à saúde: Acesso universal e igualitário à promoção, proteção e recuperação da saúde (Art. 196).

Direito à Confidencialidade

A Lei nº 14.289/2022 torna obrigatória a preservação do sigilo sobre a condição de pessoa vivendo com HIV/AIDS em âmbitos como:

- Serviços de saúde;
- Estabelecimentos de ensino;
- Locais de trabalho;
- Administração e segurança pública; Processos judiciais e mídia.

Direito à Não Discriminação

A Lei nº 12.984/2014 tipifica como crime a discriminação contra pessoas vivendo com HIV/AIDS. Condutas consideradas discriminatórias incluem:

- Negar emprego ou demitir;
- Segregar no ambiente de trabalho ou escola;
- Divulgar a condição sorológica com intuito ofensivo;
- Recusar ou retardar atendimento em saúde. A pena inclui reclusão de 1 a 4 anos e multa.

DIREITOS NO TRABALHO

Proibição de Testagem: Não é permitida a exigência de testagem de HIV para admissão, manutenção ou demissão do emprego (Portaria nº 1.246/2010):

Proteção contra Demissão Arbitrária: A demissão de pessoas vivendo com HIV pode ser considerada discriminatória, garantindo a reintegração no emprego;

Afastamento por Doença: Direito ao auxílio-doença e aposentadoria por invalidez sem carência para pessoas vivendo com HIV

DIREITOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS

Benefício de Prestação Continuada (BPC): É garantido um salário mínimo mensal para pessoas com impedimentos de longo prazo, independente de contribuição para Previdência Social, desde que comprovado que não possuem meios de prover a própria manutenção e apresentem Laudo Médico de Avaliação. Também será necessário que a pessoa vivendo com HIV/AIDS se submeta à perícia do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS).

Além disso, é importante mencionar que o direito ao auxílio-doença e à aposentadoria por invalidez também alcança pessoas que vivem com HIV/AIDS, desde que atendam aos requisitos necessários perante o INSS .

Saque do FGTS: Disponível para pessoas vivendo com HIV ou seus dependentes.

Isenção de Imposto de Renda: Pessoas vivendo com HIV/Aids, aposentadas /pensionistas, têm o direito à isenção do Imposto de Renda sobre sua aposentadoria/pensão e, inclusive, o ressarcimento de valores retroativos a 5 anos a partir da comprovação da infecção.

DIREITO À SAÚDE E TRATAMENTO

Um aspecto que também gera dúvidas nas pessoas que vivem com HIV/AIDS é o direito de cobertura de diagnósticos e de tratamento em planos de saúde no Brasil. Em primeiro lugar, é importante ressaltar que todos os planos de saúde são obrigados a cobrir o diagnóstico de HIV.

A Agência Nacional de Saúde (ANS) proíbe que os planos de saúde nacionais recusem clientes com condições preexistentes, tais como pessoas que vivem com HIV/AIDS, ou que os excluam por tais motivos.

Os medicamentos são cobertos pelo plano?

Não. Os medicamentos antirretrovirais (ARV) somente são disponibilizados de forma gratuita pelo Sistema Único de Saúde (SUS), ainda que prescritos por profissional da rede privada. Além disso, o SUS também oferece mecanismos para prevenção combinada e testagem.

Acesso Gratuito a Medicamentos: A Lei nº 9.313, de 13 de novembro de 1996, garante o acesso ao tratamento gratuito, ninguém pode ser vedado ao tratamento e aos medicamentos que o Sistema Único de Saúde (SUS) disponibiliza.

Tratamento Integral: Inclusão de exames e acompanhamento médico especializado no SUS.

O Paciente tem direito de acesso a seu prontuário médico. O Código de Defesa do Consumidor prevê a detenção de até um ano e multa ao prestador de serviço que impedir ou dificultar o acesso do consumidor às informações que sobre ele constem em cadastros, banco de dados, fichas e registros (art. 72)



REDE DE APOIO

Serviços públicos disponíveis:

- Centros de Testagem e Aconselhamento (CTA). R. Padre Cícero, 51 - Centro, Arapiraca - AL, 57300-040
- Serviços de Assistência Especializada (SAE) Luis Pontes de Miranda, nº 42, Centro, Maceió, Brazil.
- Programas de distribuição de medicamentos e preservativos. CEAF Arapiraca - Localizado na Rua Eloi Correia Bernadino, 29, Cavaco - o CEAF Arapiraca é um centro de atendimento farmacêutico. Programa "Pegue aqui sua camisinha: Não vacile com a Aids" - Este programa distribui preservativos por meio de totens



PERGUNTAS FREQUENTES

Preciso informar meu empregador que tenho HIV?

Não. A condição sorológica é um dado sigiloso e não precisa ser compartilhado.

Posso me casar vivendo com HIV?

Sim. Nenhuma condição de saúde impede o direito ao casamento.

Divulgaram meu diagnóstico sem autorização. E agora?

É crime e pode gerar responsabilização civil, penal e administrativa..

CONTE COM A DEFENSORIA

A Defensoria Pública do Estado de Alagoas (DPE/AL) atua com o objetivo de assegurar os direitos dos cidadãos na área de saúde pública, junto a planos de saúde e direitos coletivos, incluindo as pessoas que vivem com HIV/Aids.

Para mais informações, entre em contato pelo Disque Defensoria: 129. A ligação é gratuita, e o atendimento é realizado de segunda a sexta-feira, das 8h às 14h.

E LEMBRE-SE:

O HIV não define quem você é.

Você tem direitos e deve exigí-los.

A informação é a chave para combater o preconceito.

CONTATOS ÚTEIS

Disque Saúde (Ministério da Saúde): 136

Informações sobre diagnóstico do HIV/Aids:

diagnostico@aids.gov.br

Informações sobre logística de medicamentos de HIV/Aids:

logistica.arv@aids.gov.br

Informações sobre Cuidado e Qualidade de Vida de Pessoas Vivendo com HIV ou Aids (PVHA):

tratamento@aids.gov.br

Informações sobre prevenção do HIV, PEP e PrEP:

prevencao.hiv@aids.gov.br

Informações sobre questões técnicas e operacionais do Siclom:

siclom@aids.gov.br



**DEFENSORIA
PÚBLICA,
GARANTINDO
DIREITOS**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

**FABRÍCIO LEÃO SOUTO
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE ALAGAS**

**THAIS CRUZ MOREIRA PIMENTA
SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS**

TEXTO

**BRÍGIDA BARBOSA
DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS
NÚCLEO DE PROTEÇÃO COLETIVA DE ARAPIRACA**

PRODUÇÃO

Assessoria de Comunicação (Ascom)

ORGANIZAÇÃO E REVISÃO DE ARTE

Fernanda Cristina Guedes de Barros

REVISÃO DE TEXTO

Elisa Azevedo

DIAGRAMAÇÃO

Fernanda Ferreira de Jesus

IMAGENS

Acervo Canva

MAIS INFORMAÇÕES



www.defensoria.al.def.br



E-mail: dpal.mensagens@gmail.com



Disque Defensoria: **129** - ligação gratuita de segunda a sexta, das 8h às 14h



NUDECON - (82) 98833-9106

ACOMPANHE NOSSAS REDES SOCIAIS



@defensoriaalagoas



@Defensoriaal

